



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE  
CNPJ: 04.695.284/0001-39**

**Mensagem nº 033/2025**

Espigão do Oeste/RO, 25 de fevereiro de 2025.

**Senhor Presidente,**

Encaminhamos, em anexo, o Projeto de Lei, que **"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO"**.

Senhores Vereadores,

Visa a presente mensagem, submeter à apreciação desta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de Dotação, no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação SEMED, em suas ações.

A destinação do recurso será para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação no atendimento as Escolas TEOBALDO FERREIRA, CLELIA DAVID MUNDIN e BRÁS CUBAS.

Para dar cobertura ao crédito mencionado acima, será utilizado a seguinte fonte de recurso pormenorizadas no **Artigo 3º**, do incluso projeto de lei.

Por fim, senhores vereadores, solicitamos por parte desta Egrégia Casa de Leis que este Projeto de Lei seja apreciado e votado com a celeridade que lhes é peculiar.

Atenciosamente,

**WELITON PEREIRA CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**EXCELENTE SENHOR**

**VER.AMILTON ALVES DE SOUZA  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,  
ESPIGÃO DO OESTE ESTADO DE RONDÔNIA.**

---

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000  
Contato: (69)3481-1400 - Site: [www.espigaodoeste.ro.gov.br](http://www.espigaodoeste.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Balbinot da Silva, Procuradora Geral do Município - OAB/RO 6706**, em 25/02/2025 às 08:10, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Weliton Pereira Campos, Prefeito Municipal**, em 25/02/2025 às 09:29, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1026008** e o código verificador **B81CCA7E**.

**Cientes**

<b>Seq.</b>	<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Data/Hora</b>
1	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	26/02/2025 10:51
2	Amilton Alves de Souza	***.992.702-**	21/03/2025 17:36

**Referência:** [Processo nº 25-64/2025](#).

Docto ID: 1026008 v1



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE  
CNPJ: 04.695.284/0001-39**

**PROJETO DE LEI N° \_\_\_\_\_, DE \_\_\_\_\_ DE 2025.**

**"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO".**

**O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ESPIGÃO DO OESTE - ESTADO DE RONDÔNIA,** no uso das atribuições previstas no artigo 60, inciso IV e o artigo 84, § 7º, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município; c/c o artigo 165, § 8º, da Constituição Federal,

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de Dotação, no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação SEMED, em suas ações.

**Art. 2º.** Para efeito de contabilização do crédito mencionado no art. 1º desta Lei, será obedecida à seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64:

I. PODER: 02 Poder Executivo;

II. ÓRGÃO: 02 04 Secretaria Municipal de Educação - SEMED;

III. PROGRAMA: 12 361 0003 Programa de Gestão em Educação Fundamental;

IV. ATIVIDADE: 12 361 0003 3011 Manutenção da Educação Fundamental;

V. FONTE DE RECURSO: 25.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;

VI. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 194/3.3.90.30.00 Material de Consumo - R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais);

VII. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 212/4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente - R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

**Art. 3º.** Para dar cobertura ao crédito mencionado no artigo 1º será utilizada a seguinte fonte de recursos:

I. PODER: 02 Poder Executivo;

II. ÓRGÃO: 02 05 Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano - SEMOD;

III. PROGRAMA: 15 451 0005 Programa de Infraestrutura Urbana;

IV. ATIVIDADE: 15 451 0005 4001 Pavimentação, Drenagem, Urbanização e Recuperação de Vias;

V. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 - Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;

VI. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 308/3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ -20.000,00 (vinte mil reais).

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Laurita Fernandes Lopes, Espigão do Oeste/RO, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

**Cintia Rodrigues Waiandt Ferrari**  
Secretária Municipal de Educação

**Suéli Balbinot da Silva**  
Procuradora Geral do Município  
OAB/RO 6706

---

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000

Contato: (69)3481-1400 - Site: [www.espigaodoeste.ro.gov.br](http://www.espigaodoeste.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Balbinot da Silva, Procuradora Geral do Município - OAB/RO 6706**, em 25/02/2025 às 08:11, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cintia Rodrigues Waiandt Ferrari, Secretário Municipal de Educação**, em 25/02/2025 às 09:09, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Weliton Pereira Campos, Prefeito Municipal**, em 25/02/2025 às 09:29, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1026020** e o código verificador **FAD53823**.

---

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	26/02/2025 10:52
2	Amilton Alves de Souza	***.992.702-**	21/03/2025 17:36

Referência: [Processo nº 25-64/2025](#).

Docto ID: 1026020 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE  
CMEO - Gabinete 02

Ofício nº 5/GAB 02/2025

Espigão do Oeste/RO, 21 de fevereiro de 2025.

Ilma. Senhora  
**LUIZA INES DE OLIVEIRA TESCH**  
ESP.DO OESTE RO/RO

**Assunto: Alteração da atividade da Emenda Impositiva nº 60/2024 do Projeto de Lei N° 103/2024**

Com os cumprimentos, venho, por meio deste, apresentar solicitação para a alteração da atividade na Emenda Impositiva N° 60/2024 (**ID 967091**), referente ao PROJETO DE LEI N° 103/2024, que trata da Lei Orçamentária do Município para o Exercício de 2025, conforme detalhado a seguir:

**Natureza da Despesa:**

A emenda anteriormente destinava-se à **Realização de Obras de Drenagem por manilhamento na Rua Rio Branco Bairro São José**, entretanto, para melhor adequação e clareza na sua aplicação, solicita-se a alteração da sua destinação para **utilização para Atender as Necessidades da SEMED no atendimento as Escolas TEOBALDO FERREIRA , CLELIA DAVID MUNDIN E BRÁS CUBAS**. Essa modificação visa garantir que os recursos sejam aplicados de forma mais objetiva e eficaz, contemplando diretamente as necessidades das Escolas acima mencionadas.

Atenciosamente,

(Documento Assinado Eletronicamente)

**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12**

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Kissila Kerley Ponath, Presidente Com. Educ. Saúde e Ass. Social**, em 21/02/2025 às 09:00, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1022960** e o código verificador **03050754**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Luiza Ines de Oliveira Tesch	***.730.212-**	24/02/2025 09:04
2	Monica Aparecida de Queiroz	***.969.662-**	25/02/2025 07:05

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Oficio sol alteração emenda impositiva	21/02/2025	<a href="#">1023061</a>
2	Emenda Impositiva 60	21/02/2025	<a href="#">1023069</a>

Referência: [Processo nº 25-64/2025](#).

Docto ID: 1022960 v1



Ofício n° /01/2025

A sua excelência a Sra.

**KISSILA KERLEY PONATH**

Vereadora do Município de Espigão D'Oeste

Excelentíssima Sra.,

Venho por meio deste, solicitar de vossa excelência, que seja feito um requerimento de mudança de destinação de emenda impositiva parlamentar da SEMOD para a SEMED no valor de 20.000,00 vinte mil reais. A destinação da emenda é uma prerrogativa do vereador, buscando oferecer resultados plausíveis e uma melhor aplicabilidade dos recursos. Quando estive no mandato destinei este recurso para a SEMOD no intuito de atender uma solicitação de drenagem na Rua Rio Branco, Bairro São José, serviço este que será atendido pelo executivo em período oportuno. A mudança para a SEMED, visa atender as necessidades desta secretaria no atendimento a ESCOLA TEOBALDO FERREIRA, CLÉLIA DAVID MUNDIN, ESCOLA BRÁS CUBAS.

**- ESCOLA TEOBALDO FERREIRA:**

Consumo/permanente – 12.500,00.

Material de consumo: será solicitado pela direção da escola junto à secretaria 7.000,00

Material permanente: um computador de mesa com impressora 5.500,00.

Material de consumo: material esportivo 2.500,00.

**- ESCOLA CLÉLIA DAVID MUNDIN:**

Material de consumo: material esportivo 2.500,00.

**- ESCOLA BRÁS CUBAS:**

Material de consumo: material esportivo 2.500,00

Certo de sua atenção, coloco-me à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

---

LUIZ ANTONIO DOS SANTOS





## Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ofício	01	21/02/2025
ID:	<b>1023038</b>	Processo
CRC:	<b>3531EB75</b>	Documento
Processo:	0-0/0	 
Usuário:	Kissila Kerley Ponath	
Criação:	21/02/2025 08:49:45	Finalização: 21/02/2025 08:50:35
MD5:	<b>D8897158853D308BCA4879AB6F32A9BE</b>	
SHA256:	<b>45AC2A278C1F8E90B71B75D6EE534C93A09C900F1684E91A138ED1D93CB11B62</b>	

Súmula/Objeto:

**Alteração da atividade da Emenda Impositiva nº 60/2024 do Projeto de Lei N° 103/2024**

### INTERESSADOS

LUIZA INES DE OLIVEIRA TESCH	ESP.DO OESTE RO	RO	21/02/2025 08:49:45
------------------------------	-----------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

SOL. ALTERAÇÃO	21/02/2025 08:49:45
----------------	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br) informando o ID 1023038 e o CRC 3531EB75.



Ofício nº /01/2025

A sua excelência a Sra.

**KISSILA KERLEY PONATH**

Vereadora do Município de Espigão D'Oeste

Excelentíssima Sra.,

Venho por meio deste, solicitar de vossa excelência, que seja feito um requerimento de mudança de destinação de emenda impositiva parlamentar da SEMOD para a SEMED no valor de 20.000,00 vinte mil reais. A destinação da emenda é uma prerrogativa do vereador, buscando oferecer resultados plausíveis e uma melhor aplicabilidade dos recursos. Quando estive no mandato destinei este recurso para a SEMOD no intuito de atender uma solicitação de drenagem na Rua Rio Branco, Bairro São José, serviço este que será atendido pelo executivo em período oportuno. A mudança para a SEMED, visa atender as necessidades desta secretaria no atendimento a ESCOLA TEOBALDO FERREIRA, CLÉLIA DAVID MUNDIN, ESCOLA BRÁS CUBAS.

**- ESCOLA TEOBALDO FERREIRA:**

Consumo/permanente – 12.500,00.

Material de consumo: será solicitado pela direção da escola junto à secretaria 7.000,00

Material permanente: um computador de mesa com impressora 5.500,00.

Material de consumo: material esportivo 2.500,00.

**- ESCOLA CLÉLIA DAVID MUNDIN:**

Material de consumo: material esportivo 2.500,00.

**- ESCOLA BRÁS CUBAS:**

Material de consumo: material esportivo 2.500,00

Certo de sua atenção, coloco-me à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



**LUIZ ANTONIO DOS SANTOS**





## Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ofício	<b>sol alteração emenda impositiva</b>	<b>21/02/2025</b>
ID:	<b>1023061</b>	Processo
CRC:	<b>6E23C3B8</b>	Documento
Processo:	<b>0-0/0</b>	 
Usuário:	<b>Kissila Kerley Ponath</b>	
Criação:	<b>21/02/2025 08:55:07</b>	Finalização: <b>21/02/2025 08:55:34</b>
MD5:	<b>6692723B9F79C9E441000D24731DB104</b>	
SHA256:	<b>6FB3C1B212F09E1F83D64008E517C830D541D1799D05BDE027D778E35F3B46BB</b>	

Súmula/Objeto:

**Alteração da atividade da Emenda Impositiva nº 60/2024 do Projeto de Lei N° 103/2024**

#### INTERESSADOS

LUIZA INES DE OLIVEIRA TESCH	ESP.DO OESTE RO	RO	21/02/2025 08:55:07
------------------------------	-----------------	----	---------------------

#### ASSUNTOS

SOL. ALTERAÇÃO	21/02/2025 08:55:07
----------------	---------------------

#### DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 5	21/02/2025	1022960
----------	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1023061 e o CRC 6E23C3B8.





ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

EMENDA AO PROJETO DE LEI N.º 103/2024  
(Projeto de Lei Orçamentária do Município para o Exercício de 2025)

AUTOR: <b>Vereador Luiz Antônio dos Santos</b>	PARTIDO: <b>PL</b>
TIPO DE EMENDA: <b>EMENDA IMPOSITIVA N.º 60/2024</b>	DATA: <b>09/12/2024</b>

**I - INCLUSÃO**

- a. PODER: 02 - Poder Executivo;
- b. ÓRGÃO: 02 05 Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano SEMOD
- c. PROGRAMA: 15 451 0005 Programa Infraestrutura Urbana
- d. ATIVIDADE: 15.451.0005.4001.0000 - Pavimentação, Drenagem, Urbanização e Recuperação de Vias
- e. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 - Recursos do Exercício Corrente / Recursos não Vinculados de Impostos
- f. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo - **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).**

**II - ANULAÇÃO**

- a. PODER: 02 - Poder Executivo;
- b. ÓRGÃO: 02 03 01 - Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento
- c. PROGRAMA: 99 999 0001 - Programa de Apoio a Gestão Administrativa
- d. ATIVIDADE: 99 999 0001 9999 0001 - Reserva de Contingência das Emendas Parlamentares
- e. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 - Recursos do Exercício Corrente / Recursos não Vinculados de Impostos
- f. NATUREZA DA DESPESA: 9.9.99.99.99 - Reserva de Contingência / Reserva do RPPS - **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).**

**JUSTIFICATIVA:**

A emenda tem por objetivo destinar recursos para a realização de **obras de drenagem por manilhamento na Rua Rio Branco, Bairro São José**, pois o local fica intrafegável diante do volume de água, causando danos tanto aos moradores quanto às pessoas que trafegam pela mesma.

**Luiz Antônio dos Santos  
Vereador - PL**

**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12**

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio dos Santos, Vereador**, em 16/12/2024 às 12:24, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **967091** e o código verificador **457E5D48**.

**Documentos Relacionados**

Seq.	Documento	Data	ID
1	Autografo 127	23/12/2024	<a href="#">980295</a>







# Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Emenda Impositiva</b>	<b>60</b>	<b>21/02/2025</b>
ID: <b>1023069</b>	Processo	Documento
CRC: <b>CCE28719</b>		
Processo: <b>0-0/0</b>		
Usuário: <b>Kissila Kerley Ponath</b>		
Criação: <b>21/02/2025 08:58:05</b>	Finalização:	<b>21/02/2025 08:58:22</b>
MD5: <b>C996E9FCAADE1F7D0B427DC26B70A35A</b>		
SHA256: <b>FE330825B7F0E2746C370182632D1415312F835362ADC46E26E2089C8AD8E50D</b>		

Súmula/Objeto:

**Alteração da atividade da Emenda Impositiva nº 60/2024 do Projeto de Lei N° 103/2024**

### INTERESSADOS

LUIZA INES DE OLIVEIRA TESCH	ESP.DO OESTE RO	RO	21/02/2025 08:58:05
------------------------------	-----------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

SOL. ALTERAÇÃO	21/02/2025 08:58:05
----------------	---------------------

### DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 5	21/02/2025	1022960
----------	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1023069 e o CRC CCE28719.





## Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espiagaoeste.ro.gov.br

### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ofício	5/GAB/02/2025	26/02/2025
ID:	<b>1027789</b>	Processo
CRC:	<b>0F27E3D2</b>	Documento
Processo:	54-32/2025	
Usuário:	Ilza Lima do Carmo	
Criação:	26/02/2025 10:54:45	Finalização: 26/02/2025 10:55:54
MD5:	<b>D7F9869E79E76F4AC691E8E6CE38D9B7</b>	
SHA256:	<b>B1C48EB2CC824AB2DFF00BA180B0150098B061A2C69F9070B6283891E3C23E58</b>	

Súmula/Objeto:

**Ofício 5/GAB/02/2025**

### INTERESSADOS

Weliton Pereira Campos	Espigão do Oeste	RO	26/02/2025 10:54:45
------------------------	------------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO	26/02/2025 10:54:45
-----------------------------	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Ilza Lima do Carmo	Diretor Legislativo adjunto	26/02/2025 10:56:08
--	--------------------	-----------------------------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 90/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.espiagaoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espiagaoeste.ro.gov.br) informando o ID 1027789 e o CRC 0F27E3D2.

**MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE**

RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2800

04.695.284/0001-39

Exercício: 2025

**LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA****SITUAÇÃO ATÉ 24/02/2025**

Página 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição C.A.		Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Sem Reserva

**FICHAS ORÇAMENTÁRIAS**

2	MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE									
02	PODER EXECUTIVO									
02 04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
020400	SEMED									
12	Educação									
12 361	Ensino Fundamental									
12 361 0003	PROGRAMA DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL									
12 361 0003 3011	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL									
12 361 0003 3011 0002	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - CUSTEIO DA MANUTENÇÃO									
<b>212</b>	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				15.000,00	0,00	0,00	15.000,00		
	25.1.500	012.613	EMENDAS IMPOSITIVAS VEREADORES		0,00			15.000,00		
					0,00			15.000,00		
					0,00			15.000,00		
<b>TOTAL ORÇAMENTARIO</b>					15.000,00	0,00	0,00	15.000,00		
					0,00			15.000,00		
					0,00			15.000,00		
<b>TOTAL GERAL</b>					15.000,00	0,00	0,00	15.000,00		
					0,00			15.000,00		
					0,00			15.000,00		



**MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE**

RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2800

04.695.284/0001-39

Exercício: 2025

**LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA****SITUAÇÃO ATÉ 24/02/2025**

Página 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição C.A.		Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Sem Reserva

**FICHAS ORÇAMENTÁRIAS**

2	MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE							
02	PODER EXECUTIVO							
02 04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
020400	SEMED							
12	Educação							
12 361	Ensino Fundamental							
12 361 0003	PROGRAMA DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL							
12 361 0003 3011	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL							
12 361 0003 3011 0002	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - CUSTEIO DA MANUTENÇÃO							
194	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	25.1.500	012.613	EMENDAS IMPOSITIVAS VEREADORES		0,00			10.000,00
					0,00			10.000,00
					0,00			10.000,00
TOTAL ORÇAMENTARIO					10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
					0,00			10.000,00
					0,00			10.000,00
TOTAL GERAL					10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
					0,00			10.000,00
					0,00			10.000,00





## Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Ficha de Suplementação</b>	<b>194 e 212</b>	<b>24/02/2025</b>
ID: <b>1025016</b>	Processo	Documento
CRC: <b>07B8F0F2</b>		
Processo: <b>25-64/2025</b>		
Usuário: <b>Luiza Ines de Oliveira Tesch</b>		
Criação: <b>24/02/2025 09:04:36</b>	Finalização:	<b>24/02/2025 09:05:27</b>
MD5: <b>F8835AE816509FE1C37B7FCE71A4FC61</b>		
SHA256: <b>41972E0ACE8B98002AAC487020CB0770AD6DACFF60A29FEBC84C2D9173296A19</b>		

Súmula/Objeto:

**Ficha de Suplementação 194 e 212**

### INTERESSADOS

MUNICIPIO DE ESPIGAO D'OESTE	ESPIGAO DO OESTE	RO	24/02/2025 09:04:36
------------------------------	------------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

EMENDAS IMPOSITIVAS AO ORÇAMENTO ANUAL	24/02/2025 09:04:36
--	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Luiza Ines de Oliveira Tesch	Diretor Divisão Projetos Orçamentários	24/02/2025 09:05:33
--	------------------------------	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br) informando o ID 1025016 e o CRC 07B8F0F2.





## Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Ficha de Suplementação</b>	<b>194 e 212</b>	<b>26/02/2025</b>
ID:	<b>1027803</b>	Processo
CRC:	<b>DB1F2E58</b>	
Processo:	<b>54-32/2025</b>	
Usuário:	<b>Ilza Lima do Carmo</b>	
Criação:	<b>26/02/2025 10:59:29</b>	Finalização: <b>26/02/2025 11:04:05</b>
MD5:	<b>9DCED352E5E9065268A23CACB8964B66</b>	
SHA256:	<b>8ACF8C6929F60C07F8512B016BA98B848FE293270C9EEFA591882ED6034F77A8</b>	

Súmula/Objeto:

**Ficha de Suplementação 194 e 212**

### INTERESSADOS

Weliton Pereira Campos	Espigão do Oeste	RO	26/02/2025 10:59:29
------------------------	------------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO	26/02/2025 10:59:29
-----------------------------	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Ilza Lima do Carmo	Diretor Legislativo adjunto	26/02/2025 11:04:19
---	-----------------------------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 90/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br) informando o ID 1027803 e o CRC DB1F2E58.

**MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE**

RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2800

04.695.284/0001-39

Exercício: 2025

**LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA****SITUAÇÃO ATÉ 24/02/2025**

Página 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição C.A.		Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Sem Reserva

**FICHAS ORÇAMENTÁRIAS**

2	MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE						
02	PODER EXECUTIVO						
02 05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO UR						
020500	SEMOP						
15	Urbanismo						
15 451	Infra-Estrutura Urbana						
15 451 0005	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA URBANA						
15 451 0005 4001 0000	PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, URBANIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS						
<b>308</b>	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO			20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
0.1.500	002.702 EMENDAS IMPOSITIVAS VEREADORES			0,00			20.000,00
				20.000,00			0,00
TOTAL ORÇAMENTARIO				20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
				0,00			20.000,00
				20.000,00			0,00
<b>TOTAL GERAL</b>				20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
				0,00			20.000,00
				20.000,00			0,00

